

**1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - CIVAP.**

**O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: **05.847.630/0001-10**, ESTRADA SAMUEL AIZEMBEG 1100, BAIRRO ALVES DIAS, SÃO BERNARDO DO CAMPO – ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 09851-550. **REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO VIEIRA CASSIANO**, CPF: 178.397.978-06, RG: 23.752.322-X, TELEFONE: (11) 4122-9800, E-MAIL: [ricardo@somahospitalar.com.br](mailto:ricardo@somahospitalar.com.br), [soma.sp@somahospitalar.com.br](mailto:soma.sp@somahospitalar.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020, a qual tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS**”, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do item 60 “CIPROFLOXACINO, HCL 500 MG; MARCA: PRATI DONADUZZI. REG: 125680150”, da Ata R. P. nº 055/2020, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de pedido realizado pela empresa contratada. Sendo assim a após parecer jurídico e acordo entre as partes ficou concedido o reajuste do Item 60 para R\$ 0,249.

ITEM	DESCRIÇÃO/ MARCA/ REGISTRO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (NOVO)
60	CIPROFLOXACINO, HCL 500 MG; MARCA: PRATI DONADUZZI. REG: 125680150	CP	R\$ 0,249

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços respectiva, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Florínea/SP, 18 de Março de 2021.



**PAULO EDUARDO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

MARCELO  
LAPINSCKI:4  
8994707034

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
LAPINSCKI:48994707  
034  
Dados: 2021.03.18  
11:41:28 -03'00'

**SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 05.847.630/0001-10**

**RICARDO VIEIRA CASSIANO - CPF: 178.397.978-06**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

R. G. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78